



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 26 de março de 2018. Compareceram **08 Vereadores**: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fraton. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos. Em seguida o Presidente Leonel solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior. Após leitura, a ata anterior foi discutida, da qual o Vereador Bruno solicitou que acrescentasse o que ele falou na sessão anterior com o seguinte texto: O Vereador Bruno perguntou se no mandato anterior todos os projetos vinham com pareceres do Executivo, os vereadores do mandato anterior Ester, Leonel e Orivaldo responderam que não. O Vereador Bruno perguntou por que agora o Plenário está querendo que venham acompanhados de pareceres e foi respondido que não está em harmonia em ambas as partes. Encerrada a discussão, a ata anterior foi aprovada e assinada por todos. Na sequência foi lido o Ofício nº 03/2018 - LC do Departamento de Licitação, informando pregão presencial para o dia 03/04/2018. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Bruno falou dos transtornos do Projeto de Lei 02/2018 que não foi apresentado na sessão anterior do qual será apresentado hoje. O Vereador Bruno procurou o Prefeito para saber sobre a publicação da aprovação do Projeto de Lei 01/2018 que não ocorreu na 5ª feira e só foi publicada em Boletim Oficial em edição Especial na 6ª feira, dia 16/03 e o Prefeito explicou que é porque ele estava em viagem para Curitiba. O Presidente Leonel agradeceu a explicação e disse que está bem explicado. Dando início à Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 02/2018, o Presidente Leonel encaminhou às Comissões, falou para que elas decidam se farão pareceres para que haja a 1ª votação na próxima sessão ordinária. As Comissões disseram que farão pareceres para que haja a 1ª votação do referido projeto na próxima sessão ordinária. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 05/2018 de autoria dos Vereadores Bruno, Carlos, Orivaldo, Roberto e Silvana. Súmula: “Que seja concedida isenção da tarifa de serviço na utilização dos tratores municipais no preparo da terra para pequenos produtores familiares com a área igual ou inferior a 10.000 m<sup>2</sup> ou seja 1 ha.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

Encerrada a leitura, o requerimento foi colocado em discussão do qual se justifica que a atividade rural é primordial ao nosso município, sendo inclusive matéria de uma seção em nossa Lei Orgânica, sabemos que o pequeno produtor e a agricultura familiar devem ser fomentados por políticas públicas que atendam seus anseios. Os Vereadores Bruno, Roberto, Luiz e Leonel discutiram sobre o requerimento, do qual depois de encerrada a discussão, o Requerimento nº 05/2018 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.